

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Terça-feira, 08 de agosto de 2023 • ANO V – EDIÇÃO Nº 1016

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 090, DE 07 DE AGOSTO DE 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 458.956,15.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no art. 7º, I, “a” da Lei Municipal nº 2.440/2023:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 458.956,15 (quatrocentos e cinquenta e oito mil e novecentos e cinquenta e seis reais e quinze centavos), na seguinte dotação orçamentária:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
3.2.90.21.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO 64	RS 105.000,00
4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTATUAL RESGATADO 65	RS 150.000,00
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 72	RS 87.704,90
3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULT., ART., CIENT., DESP. E OUTRAS 66	RS 26.000,00
SUBTOTAL	RS 368.704,90
SERVIÇOS URBANOS	
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 138	RS 90.251,25
SUBTOTAL	RS 90.251,25
TOTAL	RS 458.956,15

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito de que trata o art. 1º, a redução, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 74	RS 342.704,90
SUBTOTAL	RS 342.704,90

SERVIÇOS URBANOS	
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 6070	RS 116.251,25
SUBTOTAL	RS 116.251,25

TOTAL	RS 458.956,15
--------------	----------------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 07 de agosto de 2023.

HELTON HOLZ BARRETO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOÃO CARLOS FORNARI

Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023

O Município de General Câmara torna público a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.E.G.C de 30/06/2022 objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEMEDICINA POR MEIO DO USO DE TECNOLOGIA ASSOCIADO E DESENVOLVIDO A UM APLICATIVO (APP), VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE.** Informações site www.generalcamara.rs.gov.br, (51)3655-1399 Ramal 216. General Câmara/RS, 07 de agosto de 2023.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado
eletronicamente com
Certificado Padrão
ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO
LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN

R. Gen. David Canabarro, 120 – Centro, General Câmara – RS
CEP: 95820-000 – Telefone: (51) 3655-1399

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o site
www.generalcamara.rs.gov.br/diario-oficial ou via QR Code.



HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.

